

## **DECRETO Nº 36.022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, a partir de 31 de agosto de 2025, conforme segue:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Marta Miranda Barboza</b>	Gerente Administrativa	C 2	SEMESP

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, a partir de 01 de setembro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Laisla Rodrigues Pierre</b>	Gerente Administrativa	C 2	SEMESP

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de agosto de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

